

DECRETO N.º 49.337, DE 24/07/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 21.631,79 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	379	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Vínculo	2.569.0010.0000	REC FNDE TC-PAR-ONIBUS ESCOLAR
Valor	2.121,70	
Dotação	379	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Vínculo	2.569.0002.0000	BRASIL CARINHOSO - 528560
Valor	0,09	
Dotação	698	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	5.910,00	
Dotação	706	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	13.600,00	
Total	21.631,79	



Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	21.631,79
Total	21.631,79

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

